



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BENDENGÓ LTDA, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 340 – sobre loja, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Genessi Rodrigues da Silva, CPF n.º 945.540.307-25, domiciliado à Avenida Eiras - 997 - Bairro Rodagem - Miracema – RJ.

CONTRATADA: Auto Posto de Combustível Bendengó Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 06.104.644/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Leite Dias, CPF n.º 017.724.917-05, residente na Rua João Gouvêa Souto, s/n.º - Centro - Miracema – RJ.

Os Contratantes têm entre si justos e contratados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01 de 24 de fevereiro de 2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a **REACTUAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, no termo previsto em sua Cláusula Terceira 3.1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO.

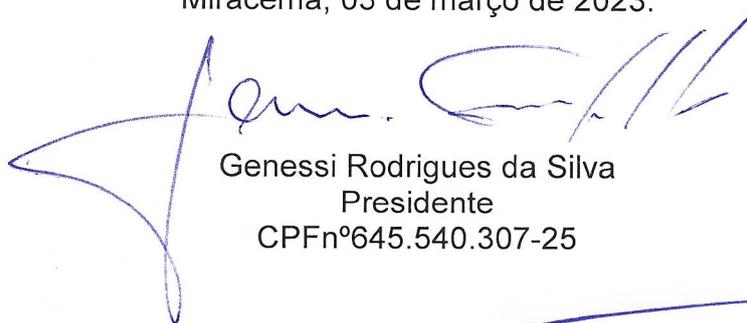
A importância ora estabelecida do presente Contrato vigente é de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), por litro de combustível (gasolina).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 03 de março de 2023.

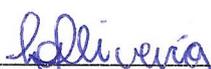


Genessi Rodrigues da Silva
Presidente
CPF nº 645.540.307-25

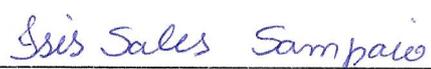


Guilherme Leite Dias,
CPF nº 017.724.917-05

Testemunhas:



CPF: 056.850.167-51



CPF: 138.842.317-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

DECLARAÇÃO.

A Empresa Auto Posto de Combustível Bendengó Ltda, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Leite Dias, CPF nº 017.724.917-05, DECLARA para os devidos fins, estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.



Guilherme Leite Dias,
CPF nº 017.724.917-05

Miracema, 03 de março 2023.

